



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 013/2021

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO
ASSESSOR LEGISLATIVO PABLO RAFAEL BRIZOLA DE LARA**

:

NOME: Pablo Rafael Brizola de Lara– **CÓDIGO:**

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 23 a 26 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO: 486.3

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 331,00 (com pernoite) e R\$ 165,50 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 Diária (c/ pernoite)1 Diária (s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 1158,50 —**70% DO VALOR:** R\$ 810,95

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS
a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- ◆ Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal

Sarandi/RS, 18 de fevereiro de 2021.

Pablo.R.B de Lara
Assessor Legislativo

Wilmar José de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

**RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
CURSO NA CAPACITAR E CONHECIMENTO**

De 23 a 26 de fevereiro de 2021

**Assessor de Assuntos Institucionais – Assessor Legislativo – Assessor de
Imprensa da Câmara Municipal de Sarandi-RS.**

Em Porto Alegre-RS, participamos do 67º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal, promovido pela Capacitar e conhecimento nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2021.

Dia 23 de fevereiro às 14:00h, iniciou-se o seminário pelo Dr. Artur Gattino, tratando do tema: A ATIVIDADE E A FUNÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR.

Abordou sobre qual a função do Vereador, Direitos, Deveres.

Tramitação de projetos dentro do Legislativo.

Veto: O Legislativo pode manter ou rejeitar o veto do Prefeito.

Se um projeto de origem do executivo, sofrer alguma emenda e for aprovado na Câmara com a emenda, o Executivo ainda poderá rejeitar a emenda e sancionar o projeto. Caso o presidente, o vice, ou secretários não se manifestarem dentro do tempo previsto, valerá o projeto (pois aprovado), e a emenda será arquivada, entretanto qualquer vereador ou cidadão, poderá judicialmente buscar recursos e processar o chefe do executivo e quem calou-se por deixar de fazer.

Falou também da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

LIMPE que quer dizer:

Legalidade de projetos

Impessoalidade nas votações

Moralidade, o projeto poderá ser legal e ser imoral ou vice e versa.

Publicidade, todo projeto deverá ser publicado imediatamente nos meios de comunicação da Casa.

Eficiência, principio da economicidade e eficiência nos serviços prestados ao Poder Público.



Ainda, abordou o tema da proporcionalidade de vereadores para compor as Comissões da Câmara.

Processo eleitoral, cuidado com a compra antecipada de votos.

Promessas de campanha.

Vereadores Cessantes jamais darão posse a Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores eleitos no último pleito eleitoral, cuidado, que assim o fizer poderá sofrer sanção.

Falou também das indicações, pedidos de informações, requerimentos, projetos de homenagens, o Vereador jamais poderá criar projetos que onere os cofres públicos.

Todos devemos sempre observar a Constituição Federal, as normas estaduais, a lei orgânica do município e o regimento interno da Câmara.

Falou sobre as competências dos legisladores.

Condutas vetadas presentes no artigo 73 da lei 3504.

Já no dia 24 participamos da palestra de Patrícia Messa Urrutigaray, que abordou os temas "OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E AS PERSPECTIVAS PARA O PÓS- PANDEMIA".

Conforme o Artigo 196 da CF. A Saúde é direito de todos e dever do Estado.

Princípio da Universalidade: Ações e serviços públicos exercidos pelo SUS devem, beneficiar a todos independentemente de condições financeiras, raça, cor, sexo, ou qualquer outro motivo.

Diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo.

CF, artigo 198 Atendimento de igualdade a todos.

Atendimento Integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.

Participação da comunidade.

Lei Federal nº 8.088

Lei Federal nº 8.142/90

Fundo de saúde

Conselho de saúde

Plano de saúde

Para os municípios poderem receber os recursos do SUS, deverão ter relatórios de gestão atualizados.

Comissão de elaboração de plano de Carreira, cargos e salários, previsto o prazo de dois anos para a sua implantação.

Normas Operacionais básicas de saúde

(NOB/SUS 01/91)

(NOB/SUS 01/93)

(NOB/SUS 01/96)

Mapa das Regiões de Saúde no RS.

Mapa das Coordenadorias- RS

Descompasso federativo no financiamento da saúde pública brasileira. Conforme TCE-RS

Diminuição das arrecadações

Despreparo para enfrentamento da COVID-19

Aumento dos pacientes portadores de algum tipo de transtorno, dentre outros assuntos.

Hospitais para se manterem devem fazer parcerias com entidades mantenedoras(Ex, Hospital São Vicente, Santa Casa, etc..

Às 14:00h, a palestra esteve por conta do Dr. Kleber, Auditor do TCE- RS, que abordou o tema:

INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. LEI Nº8666/93 ATRAVÉS DO LICITACOM.

Falou sobre POT(Pedido de Orientação Técnica), apenas Prefeito e presidente das Câmaras poderão fazer este pedido.

Falou também sobre as Modalidades de licitações, que são 5.

Os limites de valores para as extas modalidades e pregão.

Dispensa; R\$17.600 por ano, sempre observando o princípio da economicidade e eficiência.

Se o Presidente autorizar gastos acima disto, os valores executados deverão retornar aos cofres públicos.

Convite; R\$ 176.000,00

Tomada de preços ;R\$ 1.400,000

Concorrências; R\$1.400,000

Pregão presencial

Pregão eletrônico

Definições das cinco modalidades.

Esquema de como fazer as licitações internas e externas.

1 CC(cargo de confiança poderá fazer parte desde que não tenha vínculo com a empresa ou Presidente.

Falou também sobre o artigo 24 da lei 8666/93

Inexigibilidade:

1º) Um produtor, um prestador de serviços.

2º) Fazer Notório Saber

3º Artista consagrado de crítica local ou nacional (Ivete Sangalo), contratação de artista por valor muito alto.

Contratos de Administração.

Diárias:

Conforme artigo 70 a 74 da CF de 88.

Apenas é necessário a L A H

L: LOCOMOÇÃO

A: ALIMENTAÇÃO

H: HOSPEDAGEM, sempre que sair do município, deverá ser indenizado o valor antes da viagem e não no retorno.

O relatório não é obrigatório para o tribunal os mesmos sofrerão apontamento pelo Auditor do TCE.

Viagem a Brasília, ex: Marcha dos Vereadores: Deverá sempre ter outra finalidade, visitas a gabinetes, busca de recursos, comprovação, onde serão aplicados os recursos, caso não comprovem os recursos deverão retornar aos cofres públicos.

Pontuação dos Sites das Câmaras, o nosso é nota 10.

As Câmaras que não tem rampa de acesso, devem acessar o site do TCE-RS que existem uma cartilha para isto.

Dia 25 de fevereiro, palestra com Ana Claudia Bitencourt, sobre GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO- EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Palestra motivacional, como conhecer seus pontos fracos e fortes.

Quando e como trabalhar nossos pontos fracos, valorizar os pontos fortes.

Autoestima.

A carga horária foi de 23horas e 30 minutos.

Os participantes do Seminário, do município de Sarandí foram:

Lori Luiz Vargas de Oliveira- Assessor de Imprensa

Gian Pattussi- Assessor de Assuntos Institucionais

Pablo de Lara: Assessor Legislativo.



Os Assessores da Câmara – ficaram esclarecidos sobre assuntos relacionados com Licitações de Contratos da Câmara, Regimento Interno, Divulgação de Atos da Câmara em meios de Comunicação, SUS, Ouvidoria, LICITACOM, Gestão de pessoas no setor público, Atividades dos parlamentares.

Assim sendo, entendo como atendidos os objetivos e o interesse público no deslocamento.

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS 26 de fevereiro de 2021.



LORI LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA
ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA



GIAN PATUSSI
ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS



PABLO DE LARA
ASSESSOR LEGISLATIVO



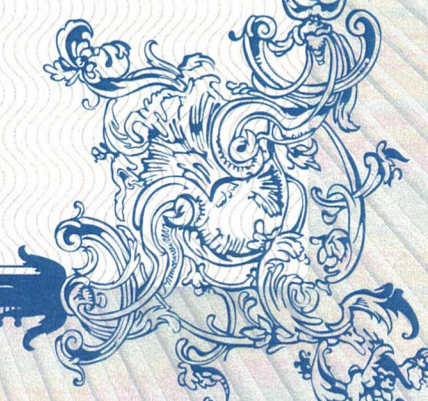
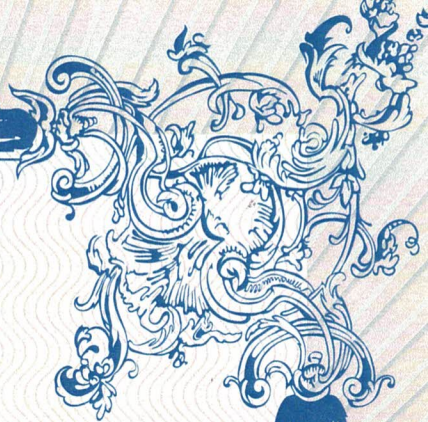
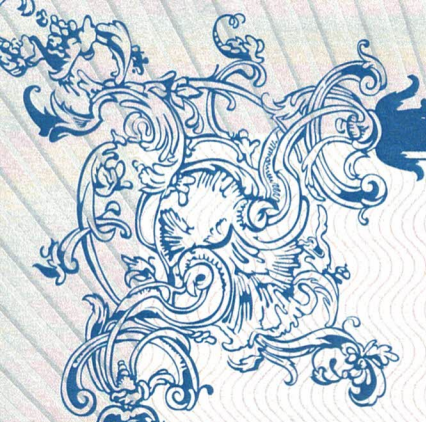
Capacitar &
Conhecimento

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. PABLO DE LARA, participou do 67º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal promovido pela Capacitar & Conhecimento nos dias 23 a 26 de fevereiro de 2021.

Porto Alegre/RS, 26 de fevereiro de 2021.

Embaludo:
Capacitar & Conhecimento
CNPJ 18.068.876/0001-35



PROGRAMAÇÃO

14:00hs –
“INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. LEI 8666/93 ATRAVÉS DO LICITACON.”

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA)

09:00hs às 14:00hs – Inscrições e Credenciamento

14:00h-

“A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA PÚBLICA E O PAPEL DOS OUVIDORES.”

DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA)

09:00hs –

“OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E AS PERSPECTIVAS PARA O PÓS -PANDEMIA..”

10:30Hs -

“GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS MUNICÍPIOS

12:00hs – *Intervalo para Almoço*

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

09:00h –

“GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO-EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

12:00hs – *Intervalo para Almoço*

14:00h-

“A COMUNICAÇÃO E A POSTURA DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO NAS REDES SOCIAIS: AÇÕES E CUIDADOS..”

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021 (SEXTA-FEIRA)

09:00h –

” A ATIVIDADE E A FUNÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR

“**ENTREGA DOS CERTIFICADOS.**“

Carga Horária: 23horas e 30minutos

Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Nº: 2021/870

Emitida em:
26/02/2021 às 08:16:03

Competência:
26/02/2021

Código de Verificação:
4668a72

PLATAMON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 91.046.284/0004-55

Inscrição Municipal: 11964421

R RIACHUELO, 1070, CENTRO HISTORICO - CEP: 90010-272

Porto Alegre

RS

Telefone: (51) 3287-4411

Email: recep-grande@masterhoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 026.938.180-52

Inscrição Municipal: Não Informado

PABLO DE LARA

rua tiradentes, 603, ap / 103, CENTRO - CEP: 99560-000

Sarandi

RS

Telefone:

Email: pablodelara@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

VERSAO: 10.1.73.7008 / DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: PABLO DE LARA / UH: 0401 / TIPO DE UH: Classic Cama Casal / RESERVA: 15126811 / CHECKIN: 23/02/2021 / CHECKOUT: 26/02/2021 \ ISSQN Diaria 17,43 Diaria 348,57

Código de Tributação do Município (CTISS)

90100200 /

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 366,00	Valor dos serviços:	R\$ 366,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 366,00
Valor Líquido:	R\$ 366,00	(X) Alíquota:	5,00 %
		(=) Valor do ISS:	R\$ 18,30

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

Outras Informações:

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 300045422 Série 1, emitido em 26/02/2021 00:00:00.



Prefeitura de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140(chamadas de outras cidades)

Email: duvidasnfse@pjf.mg.gov.br

CHURRASCO DA GRINGO

EST. BR 387 7 NOVO - RS
 CEP:95475-1033
 CNPJ: 09.404.504
 23/02/2021 08

IE: 03158
 CCF: 000:274992

ITEM CODIGO DES D.UN. V.UNIT R\$ ITEM R\$
 001 0000000000 1 10,50

TOTAL 1,50
 Dinheiro 10,50

MD-5: 4711F928. 30E8584 1

Consumidor Fina

Pouso Novo RS
 CNPJ/CPF: 180 Caixa

CNPJ/CPF 32710 D99

OC7 BA7

DARUMA

ECF-IF J1.00.00 ECF:002 Lj:0001

OPR: NOME

XXXXXXXXXX LBC 23/02/2021 08:46:23

FAB: DR0813BR0000006395914

RES AURANTE RIMA SABORES EIRELI
 CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE: 0963423312
 RUA DOS ANDRADAS, 1083, 3 ANDAR,
 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Univ	Unit	Total
2	BUFFET LIVRE	1,00	Un	28,90	27,45
Desconto no item					1,45
Qtde. Total itens					1
Valor total					28,90
Desconto Subtotal R\$:					- 1,45
Valor a pagar R\$					27,45
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Debito					27,45

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,15
 Estadual R\$ 4,94 Fonte IBPT Ar5Fr7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caixa: 001 Oper: OPER1 V: 090320

EMISSAO NORMAL

Numero: 55225 Série: 1 Data de Emissão: 23/02/2021 12:23:05
 - Via Consumidor
 Controlada pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO

4321 0213 4453 7200 0173 6500 1000 0552 2513 3109 1217

CONSUMIDOR

CPF: 026.938.180-52

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização : 143210253728409 23/02/2021 12:23:04

08.371.112/0001-60 J A M A PASTELARIA E SURVETERIA
 RUA DOS ANDRADAS 1001 L3 23 CENTRO PORTO ALEGRE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V.UN	V.TOTAL
001	63 REFEIÇÃO	1 UN	28,00	28,00
002	62 BEBIDA	1 UN	6,50	6,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL 34,50
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
 DINHEIRO 50,00
 TROCO 15,50

Consulte pela Chave de Acesso em :
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
 4321 0208 3711 1200 0160 6510 1000 0078 8414 0344 2127



CONSUMIDOR: CPF 02693818052
 NFC-e nº 7884 Série 101
 Emissão 23/02/2021 18:32:43
 Protocolo Aut. 143210256054253

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1

RESTAURANTE SABORES EIRELI
CNPJ: 13.445.311/0001-73 IE:0963423312
RUA DOS ANDRADAS, 1003 3 ANDAR,
CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
2	BUFFET LIVRE	1,00 Un	28,90	26,01
Desconto no item :				2,89

Qtd. Total de Itens 1
Valor Total: 28,90
Desconto Subtotal R\$: 2,89
Valor a Pagar R\$: 26,01
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 26,01

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,09
Estadual R\$ 4,68 Fonte IBPT Ar5Fr7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Caixa: 002 Oper: OPER2 V: 300720

EMISSÃO NORMAL

Número: 7028 Série: 2 Data de Emissão: 24/02/2021 12:25:18
- Via Consumidor
Consulta pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO

4321 0213 4453 7200 0173 6500 2000 0782 6318 8804 1259

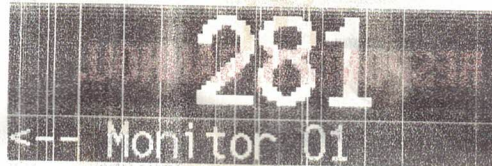
CONSUMIDOR

CPF: 026.938.180-52

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização : 143210258416833 24/02/2021 12:23:56



McDonalds - RGC
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.:RUA DOS ANDRADAS, 1001, 0
Bairro:Centro - PORTO ALEGRE RS
CEP:90020007
CNPJ: 42.591.651/0620-92 IE: 0962834912

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS
#CODIDESC QTDTIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01	70395 Coca M PrPD	1 un X	13,90 (0,49)	13,90
02	67507 Batata M PrPD	1 un X	4,00 (0,14)	4,00
03	86450 Big Mac PrPD	1 un X	5,45 (0,19)	5,45
04	70321 TR CB PrPD	1 un X	5,45 (0,19)	5,45
Qtde. total de itens				4

TOTAL R\$ 28,80
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
TEF Debito 28,80

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4321 0213 4453 7200 0173 6500 2000 0782 6318 8804 1259
CONSUMIDOR - CPF 02693818052
NFC-e n. 000218393 Serie 001 24/02/2021 19:21:47
Protocolo de autorizacao: 143210261205694
Data de autorizacao 24/02/2021 19:21:47



Tributos Totais Incidentes: R\$ 2,00
Trib Aprox R\$ 1,37 Fed, R\$ 1,01 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

08.371 1111-60 J A M A PASTELARIA E SERRA FERIA LTDA
 RUA DOS ANDRADAS 1001 LJ 23 CENTRO PO... RE-RS
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	V. UN	V. TOTAL
001		REFEIÇÃO	1 UN	19,90	19,90
002		BEBIDA	1 UN	6,50	6,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL 26,40
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Consulte pela Chave de Acesso em :
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
 4321 0208 3711 1200 0160 6510 1000 0078 9314 3620 8599



CONSUMIDOR: CPF 02693818052
 NFC-e nº 7893 Série 101
 Emissão 25/02/2021 11:47
 Protocolo Aut. 143210263177946

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1



RESTAURANTE ESTRADEIRO
 CNPJ: 31.320.172/0001-76 RESTAURANTE
 ESTRADEIRO LTDA
 ROD BR 386 KM 242, 1568 - BOTUCARAI
 SOLEDADE, RS
 Fone: (54)3381-1248

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
27	ALMOÇO	1 UN	27,00	27,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				27,00
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
Valor a Pagar R\$				27,00
FORMA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
Cartão de Crédito		27,00		

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
 4321 0231 3201 7200 0176 6500 1000 0234 4819 6974 9834



CONSUMIDOR CPF: 026.938.180-52

NFC-e nº 000.028.448
 Série 001

Protocolo de autorização:
 143210263330965
 Data de autorização:
 26/02/2021 12:25:16

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 5,55

OBRIGADO. VOLTE SEMPRE

CNPJ: 00.610.429/0001-09 A G Sucos e Petiscos Eireli
 dos Andradas, 1001 Praça Alimentação Centro Histórico - Porto Alegre - RS
 90020-007 Fone: (51) 3024-2247 I.E.: 096/2488224

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 00001 refeicao 1 UN X 20,65 20,65

Quantidade total de itens 001
 Valor total 20,65
VALOR PAGO R\$ 20,65
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Cartão de Crédito 20,65

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
 4321 0200 6104 2900 0109 6500 1000 0232 7511 4971 3516

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 000023275 Série 001 25/02/2021 19:43:12

Protocolo de Autorização: 143210266176703
 Data de Autorização 25/02/2021 19:43:13



Conta : 23278 Caixa : 301-000725 Loja : 3
 Operador: CAIXA Mesa : BALCAO Numero : 125365